



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

**PORTARIA N.º 70/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 7 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o Comunicado n.º 2/2022 - DDI-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP e as manifestações recebidas à chamada para composição da referida comissão, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para constituírem a Comissão local de construção do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSP:

- Adilson de Souza Cândido - representante docente
- Pedro Luis Calheiros da Silva - representante técnico-administrativo
- Carlos Adonay Aymoré de Carvalho Monteiro - representante discente
- Ana Kely Tomaz da Silva - representante da gestão
- Enzo Basílio Roberto - representante da gestão

Art. 2º - Cada membro desta comissão poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizada como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 3º - A Comissão local de construção do Plano de Desenvolvimento Institucional será responsável por divulgar e viabilizar atividades, publicar informações e documentos, além de promover a realização de eventos e construção de propostas e outras demandas definidas pela Comissão Central.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2023.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**JOÃO ROBERTO MORO**  
Diretor-Geral  
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

Publicado no [sítio institucional](#) em 08/06/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Roberto Moro, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BRA**, em 07/06/2022 17:14:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358084

Código de Autenticação: a7d78e5691

